

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 70/2022

Autoria: Prefeita de Caçu

Ementa: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à ENTIDADE MAÇÔNICA FEMININA CAMINHO DA LUZ e dá outras providências*”.

I. PARECER

Nota-se da matéria que a finalidade é promover a contribuição financeira à ENTIDADE MAÇÔNICA FEMININA CAMINHO DA LUZ no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins contidos na matéria, qual seja a ajuda nos gastos para ampliação e reforma na sede da beneficiária, conforme projeto e plano de trabalho em anexo, além de outras informações pertinentes.

É natural que o Poder Executivo careça de autorização legislativa para fazer investimento financeiro em entidades de natureza privada, ante a não configuração de simples execução orçamentária.

Observando o estatuto da beneficiária, vê-se que a mesma possui fins e objetivos claros, donde se extrai a ausência de fins lucrativos e a beneficência como tônica de seus atos.

Assim, vejo o enquadramento natural para que a mesma seja subsidiada pelo Poder Público Municipal.

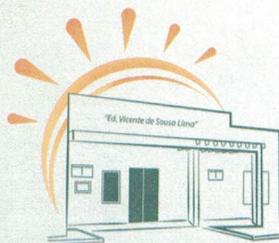
Considerando a tradição de autorizações legislativas desta mesma natureza, leva-nos a crer que a matéria é adequada a ser aprovada, ante a capacidade constitucional do Município de legislar sobre assuntos de interesse local, conforme norma fincada no artigo 30, I, da Constituição Federal.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, sendo que eventuais imperfeições podem e devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, é amplamente constitucional, legal, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada aos fins e objetivos pretendidos.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
-Relator-

